

MATRÍCULA N.º 28.929

Denominação do Imóvel **Rua Padre Antonio Pascoal 33**

IMÓVEL Uma casa de morada, coberta de telhas, situada na Rua Padre Antonio Pascoal Nº 33 nesta cidade, com seu terreno medindo 130,00m², ou sejam 8,50m de frente e de fundo por 13,00m da frente aos fundos, havida pela transcrição Nº 18.754m confrontando de um lado com Estevão Manoel Dias, de outro lado com Juvenal da Silva de Oliveira, fundos com São Vicente. TOCANDO ao viuvo meeiro a quantia de 1/2 e para cada herdeiro a quantia de 1/4. PROPRIETARIO Espólio de Rosa Ribeiro Frois, julgada por sentença em 19/09/2005. O Oficial:


R.1-28.929 - Cambuí, 10 de Abril de 2007, TRANSMITENTE Espólio de Rosa Ribeiro Frois. ADQUIRENTES: WALDOMIRO BENTO, CPF Nº079 224 266-15, ANGELA MARIA BENTO PEREIRA e s/m Messias José Pereira, CPF Nº913 630 636-34 e 101 215 526 91 e MAURÍCIO TADEU BENTO CPF Nº285 898 236-87, residentes nesta cidade. TÍTULO: Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado nesta cidade em 13 de Outubro de 2005 VALOR: R\$20.000,00. O Oficial:


Av.2-28.929 - Cambuí, 22 de Junho de 2007. De acordo com o Processo Nº0106 06 020509-8 Execução Setença Família em que Reban Reis Bento e outro move contra Maurício Tadeu Bento, ficando penhorado a parte que lhe toca na herança acima. O Oficial:


AV.3-28.929. Protocolo nº 52.814, Livro 1-B em 21 de novembro de 2014. ALTERAÇÃO DE DADOS DA PESSOA. Por Certidão de Óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil da Cidade de Pouso Alegre - Sylvio Geraldo Franco de Souza, em 29 de novembro de 2005, averba-se para constar o falecimento do Sr. Messias José Pereira, em 29 de novembro de 2005, alterando o estado civil da Sra. Ângela Maria Bento Pereira para viúva. Foi recolhido pela prenotação: Recome: R\$ 1,37; Emolumentos: R\$ 22,82; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,88; Total: R\$ 29,07 (4701-9). Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 11,86; RECOMPE: R\$ 0,71; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 3,95; Total: R\$ 16,52 (4160-8). Cambuí, 03 de dezembro de 2014. O

- Contribuição de Custas -

Oficial. 

R.4-28.929. Protocolo nº 52.813, Livro 1-B em 21 de novembro de 2014. **INVENTARIO/PARTILHA** - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade – Odirlei Ferreira de Melo, em 22 de abril de 2008, dos bens deixados por falecimento de **WALDOMIRO BENTO**, inscrito no CPF 079.224.266-15, sendo que o imóvel ora inventariado corresponde a 50% de uma casa de morada, situada na Rua Padre Antonio Pascoal, nº 33, com seu respectivo lote de terreno com a área de 130,00m², cabendo aos Herdeiros – **ANGELA MARIA BENTO PEREIRA**, inscrita no CPF 913.630.636-34, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 10.496.366-9-SSP/SP, e **MAURICIO TADEU BENTO**, inscrito no CPF 285.898.236-87, brasileiro, separado judicialmente, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 1.684.465-SSP/MG, ambos residentes e domiciliados no Bairro Água Branca, zona rural, deste município de Cambuí-MG, em pagamento de sua herança, somente a fração ideal correspondente a 50% do imóvel ora inventariado. **PARA CADA UM**, sendo avaliado a somatória dos quinhões em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Foi recolhido pela Prenotação: Recomepe: R\$ 1,37; Emolumentos: R\$ 22,82; FFJ: R\$ 4,88; Total: R\$ 29,07 (4701-9). Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 298,66; RECOMPE: R\$ 17,92; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 12,98; Total: R\$ 438,56 (4512-0). **Cambuí, 03 de dezembro de 2014. O Oficial.** 

R.5-28.929. Protocolo nº 60.261, Livro 1-C em 16 de maio de 2017. **PENHORA.** Procedeu-se a **PENHORA** a requerimento do Oficial de Justiça desta Comarca, que juntou despacho de 29 de junho de 2016, da 2ª Vara desta Comarca, proferido pelo Dr. Adriano Leopold Busse, extraída da Ação de Execução 0106 09 044001-2, promovida por **UNIÃO FEDERAL**, contra **IVR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME**, procede-se o registro da penhora de direitos sobre promessa de compra e venda do imóvel constante da presente matrícula de propriedade da co-executada **Ângela Maria Bento Pereira**, recauando a constrição apenas sobre a cota parte do imóvel que lhe cabe. Não foram recolhidas custas ou emolumentos. **Cambuí, 16 de maio de 2017. O Oficial.** 

R.6-28.929. Protocolo nº 61.300, Livro 1-C em 27 de setembro de 2017. **PENHORA:** Pelo Termo de Penhora extraído do Processo de Execução Fiscal nº 0106.11.000200-8 2ª Vara desta Comarca de Cambuí - MG, figurando como Exequente: **União Federal** e como Executado: **IVR Transportes e Logística Ltda - ME** e outro(s), em data de 06 de setembro de 2017, fica **PENHORADA** a cota parte pertencente a Herdeira - **ÂNGELA MARIA BENTO PEREIRA**, do imóvel da presente matrícula. Isento de custas e emolumentos conforme mandado judicial. **Cambuí, 27 de setembro de 2017. O Oficial.** 

R-7-28.929. Protocolo nº 63.055, Livro 1-C em 30 de maio de 2018 **PENHORA.** Procedeu-se a **PENHORA** a requerimento de, que juntou certidão- Ofício Geral de 15 de

continua 12

MATRÍCULA Nº: 28.929

maio de 2018, da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída da Ação de Execução Fiscal Processo nº 0002008-03.2011.8.13.0106, Distribuição 13/01/2011, promovida por **UNIÃO FEDERAL**, contra **IVR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA- ME e OUTROS**, procede-se o registro da penhora de direitos do imóvel constante da presente matrícula, parte ideal correspondente a **50% do bem pertencentes a executada**, uma casa de morada, coberta de telhas, situada na Rua Padre Antonio Pascoal, nº33, na cidade de Bom Repouso-MG, com a área de **130,00m²**. Foi recolhido pela prenotação: Recompe: R\$0,00; Emolumentos: R\$0,00; ISS (3%): R\$0,00; TFJ: R\$0,00; Total: R\$0,00 (4701-9); pelo arquivamento por folha (03 folhas): Recompe: R\$0,00; Emolumentos: R\$0,00 ISS (3%): R\$0,00; TFJ: R\$0,00; Total: R\$0,00 (8101-8) e pelo registro: **GRATUIDADE DE JUSTIÇA. Cambuí, 30 de maio de 2018. O Oficial**

R-8-28.929. Protocolo nº 64.707, Livro 1-C em 24 de janeiro de 2019 **PENHORA**. Procede-se a **PENHORA** a requerimento de, que juntou certidão de 12 de agosto de 2016, da 2ª Varal Cível desta comarca, extraída da Ação de Execução 0108450-27.2010.8.13.0106 promovida por **FAZENDA NACIONAL**, contra **IVR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** e outros **ANGELA MARIA BENTO PEREIRA**, portadora do RG nº 10.496.366/SP inscrita no CPF 913.630.636-34, viúva, filha de Waldomiro Bento e Rosa Froes, residente e domiciliada no Bairro Água Branca, Zona Rural, Cambuí-MG, procede-se o registro da penhora, **recaindo a constrição da penhora R.04, sobre a cota parte do imóvel que lhe cabe da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 270.226,99 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)**. Não foram recolhidas custas ou emolumentos. **Cambuí, 25 de janeiro de 2019. O Oficial**